



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca, 14 de novembro de 2023.

Ofício Presidência nº 138/2023

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei nº 7704/2023

CÓPIA

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo **Autógrafo** de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 41ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 14 de novembro, do **Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023**, de autoria do vereador Della Motta.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.



VER. Carlinhos Petrópolis
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBI
14/11/23




AUTÓGRAFO DE LEI N° 7704/2023

PROJETO DE LEI N° 82/2023

Denomina Subtenente PM Ricardo Luís Falqueto a Rua 126 do Jardim Arizona de Franca e dá outras providências.

(Projeto de autoria do vereador Della Motta)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada Subtenente PM Ricardo Luís Falqueto a Rua 126 do Jardim Arizona de Franca.

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Franca, 14 de novembro de 2023

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente

LUIZ AMARAL

1º Secretário

LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária